



## PORTARIA Nº 117 de 01 de SETEMBRO de 2023.

*“Designa a equipe da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra para o Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para instalação do Ponto de Atendimento Virtual no Município”*

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de equipe da Prefeitura Municipal para o Acordo de Cooperação Técnica, firmado pelo Município com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual no Município, nos termos da Lei Municipal nº 1036/23.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora HELOISA CÁSSIA FARIA DA SILVA, CPF/MF n.º 650.802.368-09, como responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 2º** - Designar os servidores RICARDO HENRIQUE DO PRADO MARTINS CPF/MF n.º 465.847.938-93 e EVANILDA APARECIDA RODRIGUES, CPF/MF n.º 150.092.158-02, como responsável pela recepção de documentos no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 3º** - As atribuições dos servidores designados pela presente Portaria são aquelas previstas na cláusula décima primeira e no Anexo II do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 01 de setembro de 2023.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal